



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 037/2019
09 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **JAQUELINE PEREIRA DE
SOUSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Jaqueline Pereira de Sousa por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 01 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019.
- Os últimos 15 dias de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2018 a 03/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91